



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1892/19
Fis. 01
Resp. J

REQUERIMENTO N.º 732/2019

**Solicita informações aplicabilidade do
Estatuto da Guarda Civil Municipal de
Valinhos.**

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando legislação em vigor, que regula o funcionamento administrativo e funcional da Guarda Civil Municipal, considerando Estatutos vigentes e devidas tratativas com o respectivo Sindicato de classe;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Está em efetivo cumprimento a concessão de duas folgas mensais remuneradas aos Guardas Municipais em revezamento de escala de plantão?
2. Qual o critério para concessão e pagamento de horas extras aos servidores da Guarda Civil Municipal?
3. Tem os servidores da Guarda Civil Municipal, direito à falta abonada, conforme prevê o Estatuto Jurídico dos Funcionários Públicos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1892/17
Fls. 02
Resp. *[Handwritten Signature]*

4. Com relação à aplicabilidade do Estatuto da Guarda Civil Municipal, no momento, quais os benefícios a estes servidores estão sendo contemplados, e quais ainda restam em pendência para efetiva aplicação. Elencar de forma clara quais os direitos destes estão sendo aplicados e quais não estão em cumprimento efetivo.

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal, dando respostas aos munícipes.

Valinhos, 27 de março de 2019

[Handwritten Signature]
MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador